

FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI

CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

RESOLUÇÃO nº 002/2025 – Núcleo Docente Estruturante

Dispõe sobre a composição do do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UnirG, para o ano letivo de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA para o ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia e o Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi - UnirG;

CONSIDERANDO a necessidade de organização didático-pedagógica e de fortalecimento da gestão acadêmica do curso;

A Coordenação de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições regimentais conferidas por meio das Portarias nº 060/2024 e nº 061/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UnirG, para o ano letivo de 2026, com os seguintes membros:

MSc. Rafaela de Carvalho Alves	Coordenação de Curso
Esp. Anny Pires de Freitas Rossone	Coordenação de Estágio
Dr ^a . Elizangela Sofia Ribeiro Rodrigues	Docente
Dr. Geovane Rossone Reis	Docente
Me. Marcio Araujo de Almeida	Docente

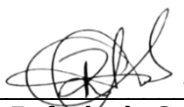
Art. 2º. Compete ao Núcleo Docente Estruturante acompanhar, propor e avaliar ações relacionadas ao Projeto Pedagógico do Curso, ao desenvolvimento curricular, à integração entre ensino, pesquisa e extensão e aos processos de avaliação interna e externa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coordenação de Graduação em Fisioterapia,
Gurupi-TO, 29 de Janeiro de 2025.

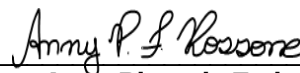
Publique-se;

Comunique-se.



Profª. MSc. Rafaela de Carvalho Alves

Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 060/2024



Profª. Esp. Anny Pires de Freitas Rossone

Coordenação do Estágio de Graduação em Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 061/2024